



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

PORTARIA COREN-ES Nº. 509/2023

Designa funcionário para participar do Encontro Anual de Tecnologia da Informação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, na sede do Coren-SP.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 095/2022, emitida em 30/11/2022 e publicada no Diário Oficial da União em 14/02/2023;

CONSIDERANDO o Ofício nº 178/2023/Cofen, emitido em 26/10/2023;

CONSIDERANDO o Encontro Anual de Tecnologia da Informação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, no período de 28 a 29 de novembro de 2023, na sede do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, situado à Alameda Ribeirão Preto, 82 - Bela Vista, São Paulo - SP. CEP: 01331-000, que será realizado concomitantemente com o 7º Seminário de Alinhamento Estratégico em Comunicação;

CONSIDERANDO o Despacho Presidencial, via e-mail, em 28/10/2023;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar o funcionário **Thiago de Oliveira Soares, matrícula 160, Chefe do Setor de Tecnologia da Informação do Coren-ES**, para participar do Encontro Anual de Tecnologia da Informação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, no período de 28 a 29 de novembro de 2023, na sede do Coren-SP;

Parágrafo único - A Presidente acompanhará o funcionário no evento supracitado, pois estará, no mesmo período, na sede do Coren-SP participando do 7º Seminário de Alinhamento Estratégico em Comunicação.

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Art. 2º – O funcionário citado no Art. 1º fará jus ao recebimento de **diárias**, mediante comprovação do efetivo exercício da atividade no evento, conforme Decisão Coren-ES nº 067/2022, bem como a concessão de **passagens aéreas**, conforme Decisão Coren-ES nº 100/2022.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 30 de outubro de 2023.

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
COREN-ES 41445-ENF
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
Coren-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário